

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 635 DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) PAULO SERGIOMESCOUTO DA SILVA, Matrícula 54191525-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.03.2013 A 16.03.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.07.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1222484

PORTARIA Nº 636 DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) GISELE DIAS DA SILVA, Matrícula 5897331-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.01.2012 A 22.01.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 14.07.2025 A 12.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.07.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1222546

PORTARIA Nº 637 DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANA CRISTINA MIRANDA, Matrícula 57205027-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 14.10.2020 A 13.10.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.08.2025 A 02.09.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.07.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1222566

PORTARIA Nº 638 DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CRISTINA MARCIA MARTINS DIAS, Matrícula 5629969-3, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 06.12.2019 A 04.12.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.08.2025 A 02.09.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.07.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1222575

PORTARIA Nº 640 DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DE JESUS ATAIDE OLIVEIRA, Matrícula 722510-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2019 A 12.06.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no pe-

ríodo de 31.07.2025 A 29.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.07.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1222593

PORTARIA Nº 639 DE 17 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA CELINA BORGES MACIEL, Matrícula 3223183-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 27.05.2016 A 26.05.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.08.2025 A 02.09.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.07.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1222585

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 021 de 18 de junho de 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a PORTARIA de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a PORTARIA GM/MS de nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a PORTARIA GM/MS de nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, e

Considerando a PORTARIA GM/MS de nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que estabelece novas regras para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde relacionadas a emendas parlamentares, especificamente as de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional.

Considerando a deliberação consensual da reunião extraordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de recursos financeiros de incremento temporário PAP (Programa de Atenção Primária) e MAC (Média e Alta Complexidade) para o município de Ananindeua nos valores de: Incremento PAP: R\$ 3.718.997,00 (Três milhões, setecentos e dezoito mil, e novecentos e noventa e sete reais) e Incremento MAC: R\$ 5.668.996,00. (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais), R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais) conforme previsão estabelecida pela PORTARIA GM/MS 6.916, de 06 de maio de 2025, Ação orçamentária: I - estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis; II - estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas; III - implantação de instrumentos e dispositivos de Navegação do cuidado; e IV - estratégias para atenção integral à saúde da mulher, conforme PORTARIA 9616/2025 Piso da Atenção Primária à Saúde e o R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) conforme previsão estabelecida pela PORTARIA

GM/MS 6.916, de 06 de maio de 2025, Ação Orçamentária: I - ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE; II - ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias; III - Rede Alyne - É no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) para procedimentos da execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Especializada a saúde - MAC .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-Pa, 18 de junho de 2025.

Marco Antônio Rodrigues Normando Victória Feitoza de Moura

Presidente CIR MI Secretária CIR M I

Planilha de Proposta - Ananindeua